

TERMO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ACADÊMICO

ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA., empresa privada inscrita no CNPJ nº 00.796.437/0001-83, com sede na Rua Orlando Phillipi, nº 100 - Edifício Techplan Office, 1º andar, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC – CEP 88.032-700, neste ato representado por Fernanda Grazielle Cruz, inscrito no CPF nº 009.845.979-13, Diretora Financeira da ESSS ('LICENCIANTE').

E

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (DEL) NO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, localizada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, S/N, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão/SE, neste ato representado por Valter Joviniano de Santana Filho, inscrito no CPF nº 799.275.055-15, Reitor da UFS ('LICENCIADA').

1. Este Termo tem por objeto o licenciamento de uso, pela **LICENCIANTE** à **LICENCIADA**, gratuito, temporário (por 65 dias a partir da data deste Termo), não exclusivo e intransferível, dos seguintes softwares ('**SOFTWARES**'):
 - I. 05 (cinco) Licenças de uso do ALFAsim® Teaching;
 - II. 04 (quatro) Licenças de uso do ALFAsim® Research.
- 1.1. A **LICENCIADA** não receberá qualquer material ou documento em meio físico relacionado aos **SOFTWARES**, sendo disponibilizado de forma remota, para acesso em nuvem e/ou *download*.
- 1.2. Caso **LICENCIADA** deseje instalar e utilizar os **SOFTWARES** em máquinas virtuais, NÃO poderá duplicar ou fazer cópias das licenças ou da máquina virtual para acessar ou utilizar mais licenças do que a quantidade prevista neste Termo.
- 1.3. Os computadores nos quais os **SOFTWARES** serão instalados deverão estar geograficamente localizados dentro das dependências da **LICENCIADA**, exceto em situações previamente consultadas e devidamente autorizadas pela **LICENCIANTE**.
- 1.4. A **LICENCIADA** não poderá utilizar engenharia reversa, inversa, reprogramar, adaptar, ampliar, alterar, emendar, modificar, inverter, coordenar, decompilar, desmontar, decodificar, exportar, tomar, transmitir e/ou transferir, produzir, reproduzir, copiar, comercializar, no todo e/ou em parte, bem como não traduzir em outro(s) idioma(s) no todo e/ou em parte, os **SOFTWARES**.
- 1.5. A propriedade intelectual e/ou industrial, nacional e/ou internacional, atual e/ou futura, relacionada aos **SOFTWARES**, em qualquer de suas versões, inclusive futuras, incluindo, mas não se limitando, o código-fonte, nome, marca, etc., continuam, em sua totalidade, sob a titularidade individual, direta e exclusiva da **LICENCIANTE**, cabendo exclusivamente à **LICENCIANTE** arcar com eventual incidência de tributos tendo fato gerador o presente licenciamento de uso, que é gratuito, temporário, não exclusivo e intransferível, respeitando-se o sujeito passivo da obrigação conforme determinado pela norma tributária aplicável.
2. Os **SOFTWARES** SOMENTE PODERÃO ser utilizados para produzir resultados de projetos de pesquisa, graduação e pós-graduação, instrução de alunos e/ou demonstrações em sala de aula.
 - 2.1. Observado o disposto no item '2', acima, os **SOFTWARES** NÃO PODERÃO ser utilizados para análises competitivas com fins lucrativos, como *benchmark* ou qualquer outra atividade comercial ou lucrativa, incluindo consultoria.
 - 2.2. A **LICENCIADA** se compromete: *i)* a mencionar o uso gratuito dos **SOFTWARES** em artigos científicos e/ou publicações de qualquer natureza, como jornais, websites e newsletters, sempre que imagens, curvas típicas, gráficos rotinas ou qualquer outro dado tenha sido gerado e/ou extraído a partir uso dos **SOFTWARES**; e, *ii)* a fornecer *feedbacks* acerca do uso dos **SOFTWARES** sempre que solicitado pela **LICENCIANTE**.

3. A **LICENCIANTE** coloca à disposição da **LICENCIADA** o apoio de sua equipe técnica caso algum problema nos **SOFTWARES** seja identificado pelo usuário.
 - 3.1. Caso algum(ns) aluno(s)/pesquisador(es) utilize(m) os **SOFTWARES** no desenvolvimento de trabalho(s) final(is) de graduação, mestrado e/ou doutorado, a **LICENCIANTE** poderá atuar na coorientação deste(s) aluno(s)/pesquisador(es), desde que autorizado pelo(s) professor(es) orientador(es).
 - 3.2. Os serviços de Manutenção e Suporte dos **SOFTWARES**, bem como treinamentos avançados, não estão incluídos neste Termo e deverão ser contratados junto à **LICENCIANTE** se houver interesse por parte da **LICENCIADA**.
4. As licenças de uso dos **SOFTWARES** terão vigência pelo período de 365 dias contados a partir da data de assinatura deste Termo.
 - 4.1. Havendo interesse de ambas as Partes, o prazo de vigência previsto no item '4', acima, poderá ser renovado.
 - 4.2. Este Termo poderá ser rescindido de pleno direito, por qualquer das Partes, sem qualquer justificativa, por meio de comunicado escrito a outra Parte, com ciência comprovada, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data da efetiva rescisão. Se a rescisão se der pelo descumprimento de qualquer disposição deste Termo pela **LICENCIADA**, a rescisão se dará com 05 (cinco) dias de antecedência.
 - 4.3. Encerrado este Termo, por término da vigência ou rescisão, a **LICENCIADA** deverá, de imediato, cessar o uso dos **SOFTWARES**, bem como desinstalá-los de todas as máquinas e computadores.
5. As Partes declaram que conhecem e entendem os termos da Lei de proteção de dados pessoais e se comprometem a não praticar atividades que violem as regras de proteção de dados pessoais previstas nesta Lei e demais normas aplicáveis, ainda que futuros.
 - 5.1. Para o eventual tratamento de dados pessoais que seja necessário em virtude deste Termo as Partes obtiveram o prévio consentimento dos titulares dos dados, ou enquadram o tratamento em outra base legal expressamente prevista em lei, sempre respeitando a finalidade, adequação e necessidade de tal tratamento.
6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sergipe, Varas de Aracaju, para dirimir os conflitos, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas as Partes assinam o licenciamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis/SC, 10 de Outubro de 2022.

LICENCIANTE

Nome: Fernanda Grazielle Cruz
CPF: 009.845.979-13

LICENCIADA

Nome: Valter Joviniano de Santana Filho
CPF: 799.275.055-15

Testemunhas:

Nome: Cláudio Schmidt Vieira
CPF: 630.034.300-68

Nome: Oscar Alberto Zanabria Sotomayor
CPF: 213.106.208-73



SIMULATING THE FUTURE

Este Termo pode ser assinado com a utilização de Certificado Digital ICP-BRASIL (assinatura digital) OU sem a utilização de Certificado Digital (assinatura eletrônica) por intermédio de uma ferramenta de assinaturas de Autoridade Certificadora do Brasil. Com isso terá validade jurídica em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001. Ao utilizar uma ferramenta de assinaturas os signatários reconhecem a autoria e legitimidade de suas assinaturas e estão cientes e compreendem que: *i.* terão dados pessoais seus tratados pela ferramenta de assinaturas, consentido, assim, com tal tratamento; e, *ii.* receberão em seus e-mails um link de acesso para assinatura eletrônica do documento, ficando responsáveis pelo uso do mesmo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valter Joviniano De Santana Filho, Fernanda Grazielle Cruz, Oscar Alberto Zanabria Sotomayor e Claudio Schmidt Vieira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 87CE-43B0-6B6D-2E0E.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valter Joviniano De Santana Filho, Fernanda Grazielle Cruz, Oscar Alberto Zanabria Sotomayor e Claudio Schmidt Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 87CE-43B0-6B6D-2E0E.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/87CE-43B0-6B6D-2E0E> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87CE-43B0-6B6D-2E0E



Hash do Documento

EB884CCD4EBC241D636709CB7388B302F2806C6CC55BB88B25B90D6304819908

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2022 é(são) :

- Valter Joviniano de Santana Filho (Reitor da UFS) - 799.275.055-15 em 09/11/2022 15:40 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gabinete.reitor@academico.ufs.br

Evidências

Client Timestamp Wed Nov 09 2022 15:40:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.17.141.3

Hash Evidências:

8379C1D29DF31C68FE988B8BEA0337DD896119C1DF5F23DBCE68EBEF31A5B4AF

- FERNANDA GRAZIELLE CRUZ (Diretora Financeira) - 009.845.979-13 em 08/11/2022 17:19 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 08 2022 17:19:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9769255 Longitude: -43.219715 Accuracy: 30069.1026270089

IP 179.176.48.222

Hash Evidências:

F3DD39E704DA5AB2447F62BD53F2D2339A5B38C8ED18C8F38BB2D6C5403D6167

- Oscar Alberto Zanabria Sotomayor (Professor Departamento de Engenharia Elétrica (DEL)) - 213.106.208-73 em 08/11/2022 16:28 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: seborg1000@academico.ufs.br

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 08 2022 16:28:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -10.8986368 Longitude: -37.0737152 Accuracy: 2553.382597691967

IP 179.187.41.41

Hash Evidências:

D06B60622F74B4D70BE071BDADB1DC2A656BD4306548A698CE053F8D9078E290

- Cláudio Schmidt Vieira (Testemunha) - 630.034.300-68 em 08/11/2022 09:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: claudio@svi.adv.br

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 08 2022 09:43:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.4.79.4

Hash Evidências:

C5CF0655E1265F0779B3F0DB3D6ACEA85E35A896B33FE128041344182E905706

